



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 08/08/2014

ANO: IV Nº: 871 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4327/2014.....	1
LICITAÇÕES	1
ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 55/2013	1

DECRETO Nº 4327/2014

DECRETO Nº 4327/2014, 8 de agosto de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 08 de agosto de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **IVETE TEREZINHA STRACKE**, brasileira, RG nº 3.723.132-0, ocupante do cargo de Professor 20h, nível VII, referência E, Matrícula Funcional 182/1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 8 de agosto de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 55/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 55/2013 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLIVATI CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Neurologista Pediátrica.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/07/2014 a 08/07/2015. Bem como promover o acréscimo de 2 (duas) consulta mês, passando de 10 (dez) consultas para 12 (doze).

VIGÊNCIA: 18/07/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/07/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MARTA REGINA CLIVATI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)